



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 374, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de portaria.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.500781/2019-32

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria REITORIA nº 289, de 04 de julho de 2019, publicada no DOU de 08 de julho de 2019, onde se lê: "para Cabo Verde, no período de 15 a 16 de julho e para Portugal, no período de 17 a 23 de julho", leia-se: "para Portugal no período de 15 a 22 de julho".

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A), em 09/09/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0042291 e o código CRC 5FD24BFC.

Referência: Processo nº 23282.500781/2019-32

SEI nº 0042291